Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 590/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE**,** após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA CEL. MATEUS CUNHA (NAS PROXIMIDADES DA IMPÉRIO MATERIAL ELÉTRICO), LOCALIZADA NO BAIRRO SERNAMBY.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária em virtude do intenso fluxo de veículos na via e da alta velocidade praticada por muitos condutores, colocando em risco a integridade física de pedestres, ciclistas e demais usuários da via pública.

A região em questão é predominantemente residencial e comercial com grande circulação de pessoas, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, especialmente nos horários de pico.

Ressalta-se que já foram registradas reclamações por parte de moradores e comerciantes locais quanto ao perigo constante representado pelos veículos em alta velocidade. A ausência de mecanismos eficazes de controle da velocidade contribui para a insegurança no trânsito e aumenta o risco de acidentes.

A instalação de um redutor de velocidade no local citado visa preservar vidas, garantir a segurança viária e promover um tráfego mais seguro e ordenado, atendendo às normas do Código de Trânsito Brasileiro e as diretrizes de segurança urbana.

Portanto, espera-se o pronto atendimento da demanda, por se tratar de medida de relevante interesse público e de prevenção de acidentes.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que atenda a essa demanda o mais breve possível.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de julho de 2025.

VILMAR DO SEAC
Vereador